



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 2459

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU nº 53, de 01 de Março de 2019-** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora do Município.
- **Portaria FMEU nº 54, de 01 de Março de 2019-** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora do Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 53, de 01 de Março de 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora do Município”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/08, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 26, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.422, Livro nº 13, Folhas nº 116,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **RÚBIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Coordenadora Pedagógica, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 01 de Março de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU

ESTADO DA BAHIA



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria da Educação**

PORTARIA FMEU Nº 54, de 01 de Março de 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora do Município”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/08, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.423, Livro nº 13, Folhas nº 116,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 04/03/2019 a 03/03/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 01 de Março de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU

ESTADO DA BAHIA